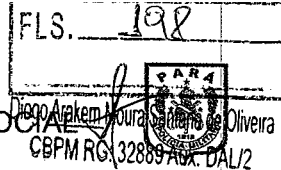




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018 DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS**, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 - SEGUP/PA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

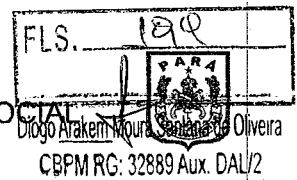
Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NACIONAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 77 A, CEP: 66.645-130, inscrita no CNPJ nº 07.643.016/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Franco Marcelino de Oliveira, Brasileiro, Empresário, portador da identidade n.º 1849512 SSP/PA e do CPF n.º 301.868.382-04, fone: (91) 98412-2737, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 011/2017-SEGUP/PA, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** no quantitativo de motocicletas, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), passando das atuais 623 para 778 e o valor do contrato de R\$ 9.573.018,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil e dezoito reais), para R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais), pelo período de vigência restante conforme quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



Item	Descrição da motocicleta	QTD	Valor unit. /mês	Valor total/mês (R\$)	Valor p/ 8 (oito) meses restantes (R\$)
52	Veículo tipo motocicleta on-off-road, patrulhamento, com rastreador, grafismo, sinalizador acústico e visual	778	R\$ 1.280,50	R\$ 996.229,00	R\$ 7.969.832,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo será acrescido em R\$ 2.381.730,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta reais), passando o valor do contrato de R\$ 9.573.018,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil e dezoito reais), para R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 07 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 080/2019 – 6ª Seção/EMG/Orç, ocorrerá:

Programa	1425 – Segurança Pública
Ação	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte
Plano Interno	2100008259C
Fonte do Recurso	0101006355 (Tesouro do Estado / Locação de Veículos)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no inciso § 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade de aumentar o quantitativo de motocicletas para a realização do policiamento ostensivo motorizado, em decorrência das demandas de segurança pública que ora se apresentam, conforme Parecer Jurídico nº 015/2019 – CONJUR/1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

Handwritten signature of José Dilson Melo de Souza Júnior
Cel PM-RG: 1507
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

**MARCELO FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA
EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME**

Handwritten signature of Marcelo Franco Marcelino de Oliveira
Condurú

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

Handwritten signature of Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira
Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira
CBPM RG: 32880 Aux. DAL/2

NOME:

CPF:

RG n.º:

Handwritten signature of Tiago Vieira Silva
TIAGO VIEIRA SILVA
CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

Signatários: Paulo Roberto Ribeiro Pinto, pela Norte Energia S.A., e Ualame Fialho Machado, pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/PA.
Data de Assinatura: 13/05/2019.

EMPRESA: NACIONAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
07.643.016/0001-61, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 77 A, CEP: 66.645-130.
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Protocolo: 440925

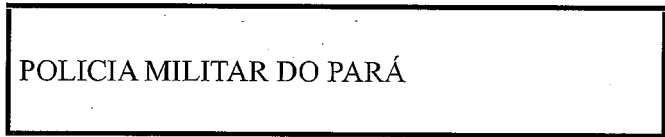
Protocolo: 440936

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 403/19

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF: MAJ PM FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO
CHEFE DE SEÇÃO DGO/CPF: 637.721.752-87
Fonte do Recurso 0101000000.
Natureza da Despesa 33.90.96 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 441002



PORTARIA

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: Portaria nº 078/2019 - DAL2, de 04 de junho de 2019, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, MAJ QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR e o CAP QOPM RG 35510 JORGE LUIS BOTELHO LOBO, como membros da Comissão responsável pela avaliação da documentação e amostras apresentadas pelas empresas que pretendem se credenciar para comercializar uniformes ou qualquer tipo de fardas, distintivos e acessórios de uso exclusivo e restrito da Corporação, previsto no Regulamento de Uniformes da PMPA. E NOMEIA como Suplentes o CAP QOPM 33446 RENATO RABELO RODRIGUES e o CAP QOAPM FÁBIO NASCIMENTO DE MELO.
ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 441082

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1168-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO: IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 01/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: CB PM MELQUISEDEQUE SENA
BITENCURT CPF: 615.171.862-34;
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1169-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO: IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 10/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: CB PM MELQUISEDEQUE SENA
BITENCURT CPF: 615.171.862-34;
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1170-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO: IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 11/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SD PM BRUNO CARDOSO DA SILVA
CPF: 993.199.692-72;
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1171-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO: ALMEIRIM - PA
PERÍODO: 02 A 06/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA
SERVIDOR: CB PM HENILDO CARLOS SILVA DA COSTA CPF: 005.251.212-69;
VALOR: R\$ 504,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1172-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO: ALENQUER - PA
PERÍODO: 22 A 24/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA
SERVIDOR: ELIAKIM CELESTINO BARROSO
CPF: 000.982.532-04.

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019-DAL/PMPA EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de projeto elétrico.
VALOR: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019
VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 02/06/2020.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	4.4.90.51.80 - Estudos e Projetos
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: DEXGRAU CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 15.102.733/0001-04, Inscrição Estadual nº 15.364.369-2, estabelecida no endereço Conjunto Carmelândia, Rua Mucajás, Qd-3, nº 39, Bairro: Mangueirão, Belém/PA.
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Protocolo: 440800

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2018-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO no quantitativo de motocicletas, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), passando das atuais 623 para 778 e o valor do contrato de R\$ 9.573.018,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil e dezotois reais), para R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais), pelo período de vigência restante conforme quadro abaixo:

Item	Descrição da Motocicleta	QTD	Valor unit./mês	Valor total/mês (R\$)	Valor: p/ 8 (oito) meses restantes (R\$)
52	Veículo tipo motocicleta on-off-road, patrulhamento, com rastreador, grafismo, sinalizador acústico e visual	778	R\$ 1.280,50	R\$ 996.229,00	R\$ 7.969.832,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019.

VIGÊNCIA: 27/05/2019 a 07/02/2020.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101006355 (Tesouro do Estado / Locação de Veículos)